



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 41/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Leonardo Rodrigues Belo Couto.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Leonardo Rodrigues Belo Couto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 9 de outubro de 2025.

VEREADOR JOSE MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

VEREADOR LUCAS RUFINO ZOCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá